



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0159, de 15 de maio de 2017

Altera o inciso I, do artigo 1º do Ato TRT5 nº 0073/2015, que institui Comissão de Segurança, de caráter permanente, para analisar e definir a forma mais segura de atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores, em áreas e situações perigosas, no âmbito do TRT5 e designa seus membros.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação trazida no Ofício CEE nº 67/2016, de 20 de julho de 2016, oriundo da Coordenadoria de Execução e Expropriação;

CONSIDERANDO as orientações voltadas à redução da exposição e ao planejamento das diligências dos oficiais de justiça deste Regional;

CONSIDERANDO as diversas demandas relacionadas à segurança dos oficiais de justiça em todo o estado da Bahia;

CONSIDERANDO que atualmente a Comissão de Segurança conta com quatro representantes da capital (três titulares e um suplente) e apenas um representante do interior (polo de Feira de Santana);

CONSIDERANDO a necessidade de representação dos demais polos regionais na Comissão de Segurança dos oficiais de justiça,

RESOLVE alterar o Ato TRT5 nº 0073, de 27 de fevereiro de 2015, que institui Comissão de Segurança, de caráter permanente, para analisar e definir a forma mais segura de atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores, em áreas e situações perigosas, no âmbito do TRT5, conforme se segue:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 nº 0073, de 27 de fevereiro de 2015, que designa os integrantes da Comissão de Segurança, em seu inciso I, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 1º Designar, para integrar a referida Comissão:

I – Representando os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do TRT5, da capital e interior, os servidores:

Firmado por assinatura digital em 16/05/2017 11:37 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117051601838223619.
Firmado por assinatura digital em 15/05/2017 15:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117051501837582551.5

a) Polo de Salvador:

1. Dino David Correia Santos (matrícula 5168-5) – titular capital;
 2. Vanessa Régis Costa Câmara (matrícula 5398-0) – titular capital;
 3. Érica Ribeiro Sakaki Leal (matrícula 5163-4) – titular capital;
 4. Maria Lúcia Lima Albuquerque Martins (matrícula 3224-9) – titular RMS*;
 5. David Musse Santos (matrícula 7048-5) – suplente;
- * Região Metropolitana de Salvador

b) Polo de Feira de Santana:

1. Ciro Magalhães Araújo (matrícula 6652-6) – titular;
2. Diego Yuri Amorim Pinto (matrícula 6659-3) – suplente;

c) Polo de Vitória da Conquista:

1. Elber Marcel Vieira Campos (matrícula 6230-0) – titular;
2. Hosannah Micheli Tolomei Júnior (matrícula 5884-1) – suplente;

d) Polo de Ilhéus:

1. Fabiana Cavalheiro Freitas (matrícula 6228-8) – titular;
2. Djane Oliveira Vaz (matrícula 6680-1) – suplente;

e) Polo de Juazeiro:

1. Rafael Landin Ribeiro (matrícula 6019-6) – titular;
2. Igor Thairone Gonçalves de Souza (matrícula 7281-0) – suplente ...”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 15 de maio de 2017.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 15.05.2017, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 16/05/2017 11:37 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117051601838223619. Firmado por assinatura digital em 15/05/2017 15:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117051501837582551.5